

LEI N.º 3.523, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Vera Lúcia Lucas da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque Local – EPL – 12, situada no meio da Quadra 15, passando entre as Quadras 10, 11, 12 e 13, terminando em frente a Quadra 15, no Loteamento Setor de Mansões Sul II, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Vera Lúcia Lucas da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito